ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

LEI Nº 681/74 Em, 30 de Agosto de 1974

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CURRAIS-NOVENSE AO SR. COMANDANTE NAVAL DE NATAL - FERNANDO DE CARVALHO CHA - GAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS. (RN),

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Curraisnovense ao Senhor Comandante Naval de Natal - FERNANDO DE CARVALHO CHAGAS, em virtude de ter sido o mesmo um dos mais que mais batalhou junto ao Reitor Genário Alves da Fonseca, para fundação "Teresa Bezerra Salustino", em Currais Novos.

Art. 2º - O Título de que trata o Art. 1º desta Lei, deverá ser entregue em sessão solene à ser marcada pelo Senhor Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, (RN), 30 DE AGOSTO DE 1974.

BITAMAR BEZERRA BARRETO
Prefeito.

José Eustáquio Gomes Othon
Secretário de Administração

MOD. 002/74 - 500